



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº 036/2014, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013”.**

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a autorização contida na Lei nº 2.427 de 21 de novembro de 2013;

### DECRETA:

**Art. 1º-** Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 212.000,00 (Duzentos e doze mil reais), destinado ao reforço de crédito orçamentário das seguintes dotações:

Classificação Orçamentária	Valor
02.05 – 12.122.0006.2014 - 3.3.90.30 – FR 01 – Ficha nº 065	R\$ 1.000,00
02.07 – 12.361.0006.2023 – 3.3.90.30 – FR 02 – Ficha nº 153	R\$ 10.000,00
02.07 – 12.361.0006.2023 – 3.3.90.39 – FR 02 – Ficha nº 154	R\$ 55.000,00
02.11 – 10.301.0012.2044 – 4.4.90.52 – FR 02 – Ficha nº 298	R\$ 145.000,00
02.20 – 18.541.0027.2072 – 4.4.90.52 – FR 01 – Ficha nº 574	R\$ 1.000,00
<b>Total do Crédito</b>	<b>R\$ 212.000,00</b>

**Art. 2º-** O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminada, na mesma importância.

Classificação Orçamentária	Valor
02.07 – 12.365.0007.2024 – 3.1.90.11 – FR 02 – Ficha nº 159	R\$ 55.000,00
02.15 – 15.451.0019.1006 – 4.4.90.51 – FR 02 – Ficha nº 440	R\$ 50.000,00
02.15 – 15.451.0019.1006 – 4.4.90.51 – FR 05 – Ficha nº 441	R\$ 55.000,00
02.15 – 15.451.0019.1004 – 4.4.90.51 – FR 02 – Ficha nº 443	R\$ 52.000,00
<b>Total dos Recursos</b>	<b>R\$ 212.000,00</b>

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 01 de abril de 2014

**JAMIL SERON**  
Prefeito Municipal

*Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura, na data supra.*

**EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO**  
Diretor Administrativo

